 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 092	FOLHA: 01/02
--	-----------------------------------	------------------------

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	VIGÊNCIA: 15/02/2013 a 26/02/2013
---------------------------------	--

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, § 11 e art. 17, inciso I ambos do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto no 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 21 e art. 23, do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação COADM nº 002/2012, de 10 de janeiro de 2012;
- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da empresa; e
- os termos da Portaria-Presidente nº 386/2011.

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula nº 200426, para desempenhar as seguintes atribuições:

I – Assinar contratos de publicidade legal e mídia impressa, juntamente com o Diretor de Captação e Serviços.

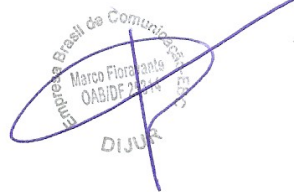
Art. 2º Retroagem os efeitos desta portaria a partir 15/02/2013.

Art. 3º Revogue-se a Portaria-Presidente nº 386, de 08/12/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na intranet da EBC.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente


 Empresa Brasil de Comunicação
 Marco Flávio
 QAB/DE 2013
 DIJUR

